

# Classificados



## ANÚNCIO DE CONCURSO RECRUTAMENTO DE COLABORADOR

A MOAVE – Moagem de Cabo Verde, SA, pretende recrutar para as suas instalações na Ilha de São Vicente, mediante contrato de trabalho a prazo, um técnico para as seguintes funções:

### 1) TÉCNICO AUXILIAR DE LABORATÓRIO

#### Competências Básicas do Cargo:

- Realizar análises às matérias-primas e aos produtos
- Manter controlos dos registos da Secção da Qualidade
- Elaborar relatórios e auxiliar em atividades inerentes ao controle de qualidade • Monitorar a qualidade da produção na empresa
- Outras que se enquadra na função.

#### Perfil para o Cargo:

- Formação técnico-profissional de Auxiliar de Laboratório de Controlo de Qualidade (preferencial)
- Experiência profissional anterior em Laboratório (preferencial)
- Espírito, dinamismo e operacionalidade;
- Capacidade de organização e autonomia;
- Capacidade de comunicação e expressão;
- Facilidade de relacionamento interpessoal e gosto pelo trabalho em equipa;
- Domínio das ferramentas informáticas (MS. Office) na ótica do utilizador.
- Disponibilidade imediata.

#### Para os cargos acima referidos a empresa oferece-se

- Remuneração compatível com a função
- Integração numa empresa sólida e prestigiada;
- Bom ambiente de trabalho

#### A seleção será feita com base em:

- Análise curricular
- Entrevista
- Teste prático de conhecimento

Os interessados devem entregar o dossier de candidatura, contendo o curriculum vitae, comprovativos das habilitações literárias e da experiência profissional e ainda fotocópia do B.I./passaporte, até ao dia 18 de agosto de 2023, na Sede da MOAVE, sito em Av Marginal - Mindelo – São Vicente, ou C.P nº 90 e ainda para o seguinte endereço eletrónico: recrutamento@moave.cv



## Ministério da Educação

Inspeção-Geral da Educação

### AVISO

Nos termos do parágrafo único do artigo 63º do Decreto-Legislativo no 8/97, de 8 de Maio (que altera o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública), é citado o arguido, **Francisco Gabriel Alves Lopes de Pina**, Professor do ensino básico assistente nível I, em exercício de funções na Residência Estudantil Madre Teresa de Calcutá Praia, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Inspeção Geral da Educação, aos 2 de agosto de 2023.

O Instrutor  
  
/Manuel Jesus Furtado Correia Barros /

Palácio do Governo, CP no 111 Várzea, Cidade da Praia, República de Cabo Verde |Tel. 3331165 / 3331218  
www.governo.cv



## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

### - ANÚNCIO - 1ª e 2ª PUBLICAÇÃO

O DR. ANILSON VAZ DE CARVALHO SILVA, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz.

Faz saber que, nos autos de Ação Declarativa Ordinária n.º 13/2019, em que é Autor **João de Deus Delgado Silva**, mcp “**Branca**”, maior, casado, natural da Freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente em Achada Fazenda e Réus Herdeiros de Álvaro Delgado Gomes, **Maria Cesaltina Ribeiro Delgado** e **José Cesaltino Ribeiro**, residentes em parte incerta e Herdeiros Incertos, ficam estes réus CITADOS, para no prazo de **20 (vinte) dias**, finda a dilação de mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data da segunda publicação do Anúncio, contestarem, querendo, os autos acima referenciado, em que o requerente acima referido lhes movem, pelos fundamentos constantes do duplicado da p.i., cuja cópia se encontra depositada nesta secretaria para efeito de levantamento, sob pena de

serem considerados confessados os factos articulados pelo autor, nos termos dos artigos 438º, 444º/1, e 446º/1, todos do CPC.

Ficam ainda os réus advertidos de que é obrigatório a constituição de Advogado nestes autos, do dever de pagarem o preparo inicial no prazo de CINCO DIAS, a contar da entrega da contestação na Secretaria deste Tribunal, sob pena da cobrança do mesmo, acrescido de taxa de sanção correspondente ao dobro do preparo, aplicado nos termos do art. 66.º do Código das C.C.J. e da possibilidade de requerer o benefício de assistência judiciária a este Juízo, sendo em requerimento autónomo dirigido à Mma Juiz desta Comarca.

Cidade de Pedra Badejo, 27 de maio de 2021.  
O Juiz de Direito, A Ajudante de Escrivão,  
  
/Anilson Vaz Carvalho Silva/ /Dulcelina Pereira Gomes Sanches/  
Juízo Civil



## Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



### NOTÁRIO: José Ulisses Fortes Furtado

### -EXTRACTO-

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.0-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia sete de Agosto de dois mil e vinte e três, de folhas 60F e 61F, no livro de notas para escrituras diversas número 04, deste Cartório, a cargo do Notário, **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Feliciana Soares Varela**, também conhecida por **Feliciana Soares Varela Semedo**, falecida no dia catorze de Junho de dois mil e seis, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Chão Bom, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Bruno Marcos Varela da Costa**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Portugal, **Jandira Joana Varela da Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Isaías Marcos Varela da Costa**,

casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Julisa Andreia Silveira Moreira**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **Paulo Jorge da Veiga Varela**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e três.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 587331/2023.

O NOTÁRIO,  
  
/ José Ulisses Fortes Furtado /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP\*, Cabo Verde Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv



**Sede:** Cidade de São Filipe, Fogo  
C.P. 115 - Tel: 81 13 26 - Fax: 81 33 91  
Email: aguabrava@cvtelecom.cv  
**Delegações:** Brava - Tel: 85 21 13  
Mosteiros - Tel: 83 20 44

## ANÚNCIO DE CONCURSO EXTERNO

A Empresa Intermunicipal de Água do Fogo e da Brava, S.A. (Águabrava), com sede na Cidade de São Filipe, pretende admitir 1 (um) **ASSISTENTE COMERCIAL**, para prestação de serviços e eventual integração no quadro da empresa.

Os / As Candidatos (as) devem preencher as necessárias qualificações e os requisitos, conforme abaixo descritos:

### **Descrição sumária do cargo**

O (A) Assistente comercial deve executar todas as atividades relacionadas com:

- Inserção de dados para relatórios comerciais,
- Inserção de leituras de consumo dos Clientes,
- Impressão de fichas para registo do consumo dos Clientes,
- Impressão de faturas,
- Atendimento ao Cliente,
- Cobranças,
- Manutenção e organização de arquivo comercial
- Demais serviços na sua área de atuação ou incumbidos pela administração da empresa

### **Escolaridade Mínima / Diploma**

**Curso:** 12º Ano de escolaridade ou curso Profissional mínimo nível 3 na área de Atendimento aos Clientes e Utentes e Gestão Comercial.

### **Experiência profissional:**

Mínimo 1 ano de experiência profissional comprovada em funções de natureza igual ou similar

### **Condição preferencial:**

- Bons conhecimentos e experiência profissional,
- Experiência relevante a nível de atendimento ao público
- Disponibilidade de trabalhar em qualquer delegação de Águabrava.

### **Conhecimentos profissionais**

- Conhecimentos de faturação
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Excel e Word)

### **Perfil Exigido**

- Capacidade de comunicação
- Organização
- Responsabilidade
- Trabalho em equipa e cooperação
- Orientações para a qualidade
- Orientações para mudança
- Capacidade de análise e síntese

A Empresa Intermunicipal de Água do Fogo e da Brava, S.A. (Águabrava), com sede na Cidade de São Filipe, pretende admitir 1 (um) **TÉCNICO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO** para prestação de serviços e eventual integração no quadro da empresa.

Os / As Candidatos (as) devem preencher as necessárias qualificações e os requisitos, conforme abaixo descritos:

### **Descrição sumária do cargo**

O técnico deve executar todas as atividades relacionadas com:

- Assegurar um controlo efetivo de toda a documentação do software que esteja sob a sua responsabilidade.
- Assegurar a gestão do funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas rede de comunicação.
- Apoiar na criação de web site da Empresa.
- Manter web site, Facebook sempre atualizados com as informações da Empresa.
- Assegurar a disponibilidade e bom funcionamento dos sistemas informáticos da Empresa.

### **Escolaridade Mínima / Diploma**

Curso Licenciatura em tecnologia de informação, Engenharia de Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

### **Experiência Profissional:**

Mínimo 1 ano de experiência Profissional comprovada em funções de natureza igual ou similar, Experiência comprovada com técnico de TI ou áreas afins.

### **Condição preferencial:**

- Excelente capacidade de comunicação
- Disponibilidade para trabalhar em qualquer ponto das ilhas de Fogo e Brava
- Excelentes habilidades de diagnóstico e resolução de problemas.

### **Conhecimentos profissionais**

Bom conhecimento de princípios de segurança na internet e privacidade de dados  
Profundo conhecimento de diversos sistemas de computadores e rede.  
Experiência na conceção e manutenção de web sites.

### **Perfil Exigido:**

- Capacidade de comunicação
- Organização
- Responsabilidade
- Trabalho em equipa e cooperação
- Orientações para a qualidade
- Orientações para mudança





**Sede:** Cidade de São Filipe, Fogo  
 C.P. 115 - Tel: 81 13 26 - Fax: 81 33 91  
 Email: aguabrava@cvtelecom.cv  
**Delegações:** Brava - Tel: 85 21 13  
 Mosteiros - Tel: 83 20 44

## ANÚNCIO DE CONCURSO EXTERNO

A Empresa Intermunicipal de Água do Fogo e da Brava, S.A. (Águabrava), com sede na Cidade de São Filipe, pretende admitir 1 (um) **ENGENHEIRO ELETROMECÂNICO PARA GESTÃO DA UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR, NA ILHA DA BRAVA - EDAM** –, para prestação de serviços e eventual integração no quadro da empresa.

### Descrição sumária do cargo:

O (A) Engenheiro (a) eletromecânico deve executar todas as atividades relacionadas com:

Requisitos	Técnico Eletromecânica		
Descrição sumária da função	Promover a manutenção da rede, a instalação de contadores, a reparação de rede, manutenção e limpeza; Realizar a gestão e fiscalização da produção e rede;		
Requisitos mínimos para recrutamento	Habilitações Literárias	Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins	
	Experiência	Anos	3 anos em funções similares
		Saber Fazer	Gestão da manutenção
	Outros Requisitos/Qualificações	Conhecimentos de Excel, Word, Internet, aparelhos de deteção de fugas e distribuição, carta de condução, programa específico para leitura de contador.	
Principais Atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a gestão e fiscalização da produção e rede.</li> <li>- Providenciar a execução da rede.</li> <li>- Promover a manutenção do sistema.</li> <li>- Realizar os pedidos de materiais para produção e operação da Unidade.</li> <li>- Solicitar assistência técnica externa, quando necessária.</li> <li>- Gerir o stock de materiais e produtos químicos.</li> <li>- Garantir o controlo e lançamento de leitura dos contadores.</li> <li>- Gerir as calibrações.</li> <li>- Gerir revisões e caducidades dos equipamentos e das máquinas.</li> <li>- Providenciar a elaboração do planeamento do trabalho e afetação do pessoal.</li> <li>- Gerir os seus Recursos Humanos afetos à operação da Unidade.</li> <li>- Definir objetivos para e com os seus Colaboradores.</li> <li>- Comunicar, no mínimo, mensalmente o desempenho do setor aos seus Colaboradores.</li> <li>- Efetuar, anualmente, o Levantamento de necessidades de Formação dos seus Colaboradores e de si próprio, em colaboração com o DAF.</li> <li>- Promover as entrevistas de avaliação do desempenho anual e estabelecer um plano de ação de melhoria para os colaboradores que o necessitarem, especificando as competências a adquirir.</li> <li>- Acompanhar ao longo do ano o desempenho de cada colaborador, dando feedback e reconhecendo os bons desempenhos.</li> <li>- Motivar os seus colaboradores para a participação com sugestões de melhoria.</li> <li>- Participar na gestão dos riscos organizacionais associados à sua atividade.</li> <li>- Elaborar documentos do sistema, relevantes para o desenvolvimento da atividade.</li> <li>- Participar nas Auditorias Internas ao Sistema e acompanhar as Auditorias Externas.</li> <li>- Cumprir com as Regras de Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente, a utilização de EPI, sempre que aplicável.</li> <li>- Saber manter informações confidenciais sobre a Empresa, Colegas de trabalho e Clientes.</li> <li>- Respeitar o Código de ética e o Regulamento interno vigentes na Empresa.</li> </ul>		
Perfil exigida	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de comunicação</li> <li>- Organização</li> <li>- Responsabilidade</li> <li>- Trabalho em equipa e cooperação</li> <li>- Orientações para a qualidade</li> <li>- Orientações para mudança</li> <li>- Capacidade de análise e síntese</li> </ul>		





**Sede:** Cidade de São Filipe, Fogo  
C.P. 115 - Tel: 81 13 26 - Fax: 81 33 91  
Email: aguabrava@cvtelecom.cv  
**Delegações:** Brava - Tel: 85 21 13  
Mosteiros - Tel: 83 20 44

## ANÚNCIO DE CONCURSO EXTERNO

A Empresa Intermunicipal de Água do Fogo e da Brava, S.A. (Águabrava), com sede na Cidade de São Filipe, pretende 1 (Um) **CONTROLADOR DE PRODUÇÃO PARA O CONTROLO DE OPERAÇÃO DA UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR, NA ILHA DA BRAVA - EDAM – BRAVA**, para prestação de serviços e eventual integração no quadro da empresa.

### Descrição sumária do cargo:

O (A) controlador (a) de produção deve executar todas as atividades relacionadas com:

Requisitos	Controlador de Produção		
Descrição sumária da função	Garantir a produção de água e o bom funcionamento da Unidade de dessalinização de água do mar.		
Requisitos mínimos para recrutamento	Habilitações Literárias	12º Ano	
	Experiência	Anos	2 anos em funções similares
		Saber Fazer	Conhecimento de Canalização, mecânica
	Outros Requisitos/ Qualificações	Mecânica e eletricidade	
Principais Atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Providenciar o controlo de máquinas e motores de água potável.</li> <li>- Realizar a manutenção curativa e preventiva de máquinas.</li> <li>- Responsabilizar pela limpeza e pintura de máquinas, tubos, paredes e depósitos.</li> <li>- Informar, imediatamente, ao Responsável do Sistema sobre os problemas / incidências e ocorrências que possam condicionar o funcionamento da Unidade.</li> <li>- Garantir a produção de água e o funcionamento das máquinas.</li> <li>- Participar na gestão de riscos organizacionais associados à sua atividade.</li> <li>- Participar na elaboração dos documentos do sistema, relevantes para o desenvolvimento da atividade.</li> <li>- Acompanhar a implementação e desenvolvimento do SGQ e participar no processo de melhoria contínua.</li> <li>- Participar nas Auditorias Internas ao Sistema e acompanhar as Auditorias Externas.</li> <li>- Cumprir com as Regras de Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente, a utilização de EPI, sempre que aplicável.</li> <li>- Saber manter informações confidenciais sobre a Empresa, Colegas de trabalho e Clientes.</li> <li>- Respeitar o Código de ética e o Regulamento interno vigentes na Empresa.</li> </ul>		
Perfil exigida	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalho em equipe e cooperação</li> <li>- Orientações para a qualidade</li> <li>- Orientações para mudança</li> <li>- Capacidade de aprendizagem e de organização;</li> <li>- Facilidade no relacionamento interpessoal;</li> <li>- Dinamismo e facilidade de comunicação;</li> <li>- Capacidade para trabalhar em equipa;</li> <li>- Forte sentido de responsabilidade</li> </ul>		

### 1 Os documentos exigidos para a apresentação das candidaturas são:

Carta de Manifestação de interesse (Máximo 1 página) abordando a capacidade do/a candidato/a em desempenhar as funções e assumir as responsabilidades, conforme solicitados.

Cópia de BI/CNI, cópia de NIF

Curriculum Vitae detalhado

Cópia de certificado de Curso Profissional de nível 5 ou de diploma, acompanhada de equivalência, caso obtido fora de Cabo Verde.

### 2 Prazo e procedimento de envio/submissão de candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas, até 20 de setembro de 2023, às 16:00 h, e podem ser enviadas de formas seguintes:

a) Por e-mail para: aguabrava@cvtelecom.cv. O e-mail deve especificar o nome do candidato, assim como, a menção "Candidatura ao respetivo cargo, na linha de assuntos de mensagem". Os documentos de candidatura devem ser assinados e submetidos em formato PDF.

b) Em envelope fechado, entregue no seguinte endereço: Empresa Intermunicipal de Água do Fogo e da Brava, S.A. Xaguate, C.P 115, Telef.: 2811326

### Outras formas de apresentação de candidaturas não serão aceites.

### 3 Processo de seleção e tabela de avaliação:

Avaliação curricular (Fase eliminatória – Pontuação mínima 70)

Entrevista (30)

Componentes	Pontuação	Pontuação mínima para aprovação 70
Avaliação curricular, incluindo escolaridade mínima / diploma e experiência profissionais	50	
Conhecimentos Profissional	20	
Entrevista	30	

4. **Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para as etapas posteriores do processo de seleção.** Os/as candidatos/as poderão solicitar informações, depois de finalizada a pré-seleção, através do email: **aguabrava@cvtelecom.cv** ou do telefone **(+238) 2811326**.

São Filipe, aos 14 de agosto 2023

O Administrador Delegado,





REPÚBLICA DE CABO VERDE  
Câmara Municipal do Sal

**Anúncio de concurso público nº 10/CMS/2023**

**Empreitada de Asfaltagem de ruas nas Cidades de Santa Maria e Espargos**

1. **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal do Sal
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Câmara Municipal do Sal
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Gabinete de Contratação Pública (UGA) da Câmara Municipal do Sal, Paços do Concelho.
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas e cabimentadas pelo Orçamento Municipal e Pelo Governo de Cabo Verde (Fundo do Turismo).
5. **Objeto do Concurso:** Asfaltagem de ruas nas cidades de Espargos e Santa Maria
6. **Local da execução do contrato:** Espargos – zonas das cidades de Espargos e Santa Maria
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através da Secretaria da Câmara Municipal do Sal, entre as 8H00 às 16H00 e/ou pelo e-mail: - camaramunicipal-dosal@gmail.com – a partir da data deste anúncio até ao último dia para apresentação da proposta.
8. **Não são admitidas:** propostas com variantes.
9. **A proposta não pode exceder:** preço base é de 230. 000 000\$00 (Duzentos e trinta milhões de escudos).
10. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70º] do Código da Contratação Pública.
11. **Modo de apresentação das propostas:** As proposta devem ser entregues na sede da Câmara Municipal do Sal, Largo do Hotel Atlântico, cidade Espargos, ilha do Sal, Cabo Verde ou por correio registado e correio electrónico com aviso de receção para o endereço: Câmara Municipal do Sal, CP 141, Cidades Espargos ilha do Sal, Cabo Verde.
12. **Língua:** em que devem ser redigidas as propostas, bem como os documentos que as acompanham: Português.

13. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até o dia 03 de Outubro de 2023.
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.
15. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa ( preço, capacidade técnica e de execução).
16. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar no Paços do Concelho, Câmara Municipal do Sal, salão nobre, dia 04 de Outubro de 2023, pelas 10H00, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
17. **Cauções e garantias:** eventualmente exigidas
18. **Lei aplicável ao procedimento:** Código de Contratação Publica, aprovado pela lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril e Regime jurídico dos contratos Administrativos (RJCA), – Lei no 20/2015 de 23 de setembro.

Sal, Espargos, 11 de Agosto de 2023.

Presidente da Câmara Municipal do Sal

/PhD Julio António Lopes dos Reis/



TRIBUNAL JUDICIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA PRAIA

**ANÚNCIO**

**1ª Publicação**

**O Dr. CARLOS ALBERTO SOUSA SANCHES**, JUIZ DE DIREITO, COLOCADO NO TRIBUNAL JUDICIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA PRAIA.

\*\*\*//\*\*\*

FAZ SABER que pela Secretaria do Tribunal Judicial de Pequenas Causas da Praia, correm termos os autos de **Ação Ordinária Abreviada reg. sob o nº 36/2023**, no qual, por este meio, é **CITADO** os Réus, **IFOME, Lda, sociedade comercial**, na pessoa do seu socio gerente e **Carlos Stephane Santos Roque Silva**, socio gerente da 1ª Ré, com ultima residência conhecida em Fazenda, ao lado de Enacol do Nuno Duarte, Cidade da Praia, para no prazo de **10 (DEZ) dias**, que se contarão depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, **contestar**, querendo, a ação suprarreferida que lhes move o Autor **Carlos Filipe Santos Correia e Silva**, cujo pedido consiste em condenar os Réus:

- a) No pagamento da quantia de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), acrescidos de 67.000\$00 (sessenta e sete mil escudos) de juros, contados desde a data da interpelação, até ao efetivo e integral pagamento;
- b) No pagamento das custas do processo e de procuradoria condigna.

Faz ainda saber aos Réus que não é obrigatória a constituição de advogado na presente ação; que, com a defesa a apresentar, deverão no prazo de **cinco (05) dias**, efetuarem o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, diretamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou este anúncio que será entregue ao autor, na pessoa do mandatário constituído para os devidos efeitos.

Secretaria do tribunal de Pequenas Causas da Praia, 31 de maio do ano dois mil e vinte e três.

Juiz de Direito  
/Carlos Alberto Sanches/

Ajudante de Escrivã  
/Maria da Luz Batalha/

Cidade da Praia – ASA – Rua TCV – Tel. 333/6457-6456



**Programme CVE/390  
Energy Transition Support**

**NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST  
CVE/390•23 6051**

**Title: Acquisition of services for Environmental and Social Impact Assessment studies (ESIA) in the scope of the Santiago Island Pump Storage Project (PSP)**

**Maximum budget: 290 750 EUR - Performance period of 12 months**

*The Luxembourg Agency for development Cooperation (LuxDev) launches a Call for expression of interest for the Acquisition of services for Environmental and Social Impact Assessment studies (ESIA) in the scope of the Santiago Island Pump Storage Project (PSP) on behalf of programme CVE/390 receiving financial support from the governments of the Republic of Cabo Verde and the Grand-Duchy of Luxembourg.*

Services providers that are invited to express their interest to offer the services mentioned above are all legally established companies governed by private law (excluding non-governmental organisations, not-for-profit organisations and public operators) and specialised in **Environmental and Social Impact Assessment studies**.

Indicatively, service providers must demonstrate their **technical capacity and experience in social and environmental impacts assessment of pumped storage plants (PSP) or hydropower, energy transmission infrastructure and desalination plants**. Additionally, service providers must be able to work in Portuguese and English.

The start of the contract is foreseen for October 2023 with a duration of 12 months. Services providers must be available for the entire period foreseen and willing to intervene in Santiago Island – Cabo Verde. The maximum budget available for this contract is estimated at 290 750 EUR (all taxes excluded).

Interested services providers are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. The dossier, including the selection criteria and the application form, is available on request at the address given below.

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of minimum three and maximum eight candidates evaluated as qualified and ranked, if necessary, against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach the following address by email, including the reference of this EOI (CVE390 23 6051 EOI) in the title of your email, no later than **11.09.2023 at 11h00 am** (local time):

**Email:** carla.santos@luxdev.lu  
c/c nathaly.santos@luxdev.lu

**Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.**

**Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.**

*Services providers interested by this Call for expression of interest may also consult LuxDev's website: [www.luxdev.lu](http://www.luxdev.lu) (Tender notices: Services - Status: Information - Area: Africa)*



**Programme CVE/390  
Energy Transition Support**

**NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST  
CVE/390•23 6004**

**Title: Technical assistance for strengthening energy efficiency in the legal framework of buildings in Cabo Verde**

**Maximum budget: 200 000 EUR - Performance period of 12 months**

*The Luxembourg Agency for development Cooperation (LuxDev) launches a Call for expression of interest for the acquisition of services for Technical assistance for strengthening energy efficiency in the legal framework of buildings in Cabo Verde on behalf of programme CVE/390 receiving financial support from the governments of the Republic of Cabo Verde and the Grand-Duchy of Luxembourg.*

Services providers that are invited to express their interest to offer the services mentioned above are all legally established companies governed by private law (excluding non-governmental organisations, not-for-profit organisations and public operators) and specialised in the areas of Building Code Development, Legal Affairs in the Construction Sector or Energy Efficiency in Buildings.

Indicatively, service providers must demonstrate their technical capacity and experience in supporting decarbonization, mitigation, and adaptation in the building sector, particularly covering urban planning and building sector legal framework to address energy efficiency challenges. Additionally, service providers must be able to communicate in Portuguese.

The start of the contract is foreseen for October 2023 with a duration of 12 months. Services providers must be available for the entire period foreseen and willing to intervene in the islands of Santiago, São Vicente, and Sal. The maximum budget available for this contract is estimated at 200 000 EUR (all taxes excluded).

Interested services providers are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. The dossier, including the selection criteria and the application form, is available on request at the address given below.

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of a minimum three and maximum eight candidates evaluated as qualified and ranked, if necessary, against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach the following address by email no later than **28.08.2023 at 14h00** (local time):

**Email:** carla.santos@luxdev.lu  
c/c nathaly.santos@luxdev.lu

**Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.**

**Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.**

*Services providers interested by this Call for expression of interest may also consult LuxDev's website: [www.luxdev.lu](http://www.luxdev.lu) (Tender notices: Services - Status: Information - Area: Africa)*



Ministério da Agricultura  
e Ambiente



**Programme CVE/389  
Programme d'Appui Sectoriel Eau et  
Assainissement**

**AVIS D'APPEL À MANIFESTATIONS D'INTÉRÊT CVE/389 • 23 6137**

**Titre : Assistance technique à AdS dans la mise en œuvre du programme d'optimisation hydraulique et de gestion des pertes d'eau dans la ville de Praia**

**Montant maximum : 350 000 EUR - Délai d'exécution de 18 mois**

L'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement (LuxDev) lance un AMI pour l'acquisition de services « **Assistance technique à AdS dans la mise en œuvre du programme d'optimisation hydraulique et de gestion des pertes d'eau dans la ville de Praia** » pour le compte du programme CVE/389 financé avec des fonds des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché du Luxembourg.

Les prestataires invités à manifester leur intérêt à fournir les services précités sont les bureaux d'études et de consultance de droit privé, légalement constitués (à l'exclusion des organisations non gouvernementales, des associations sans but lucratif et des opérateurs publics) et **spécialisés dans le domaine de l'eau et assainissement**.

À titre indicatif, les prestataires intéressés devront démontrer leur capacité technique et leur expérience dans la mise en œuvre d'un programme global de réduction des pertes en eau d'un réseau de distribution urbain. Les prestataires devront avoir déjà mis en œuvre de tels programmes dans des contextes similaires et incluant l'actualisation des cadastres de clients et réseaux, la mise en place de la sectorisation, l'identification / conception et surveillance de travaux de renouvellement des réseaux.

Le début des services est prévu pour novembre 2023 et pour une durée de 18 mois. Les prestataires de services doivent être disponibles pour la période prévue et disposés à intervenir dans l'île de Santiago au Cabo Verde. Le budget maximum disponible pour le marché est estimé à **350 000 EUR (hors taxes)**.

Les prestataires de services intéressés sont invités à fournir la documentation nécessaire et suffisante pour répondre aux critères de sélection. Le dossier, incluant les critères de sélection et le formulaire de manifestation d'intérêt, est disponible sur simple demande à l'adresse indiquée ci-dessous.

La liste restreinte des candidats invités à soumettre une offre sera établie à partir d'un minimum de trois et un maximum de huit candidats évalués qualifiés, classés si nécessaire selon les critères de sélection.

Les manifestations d'intérêt, en français exclusivement, doivent parvenir par email le 15.09.2023 à 11h00 (heure locale) au plus tard à l'adresse suivante :

**E-mail : [carla.santos@luxdev.lu](mailto:carla.santos@luxdev.lu)  
c/c : [ines.pereira@luxdev.lu](mailto:ines.pereira@luxdev.lu)**

**Les demandes de clarifications sont à adresser à l'adresse e-mail ci-dessus.**

**Uniquement les candidats retenus sur la liste restreinte seront invités à soumettre une offre.**

**Les prestataires intéressés par cet AMI peuvent aussi consulter le site Web de Lux-Dev : [www.luxdev.lu](http://www.luxdev.lu) (Avis d'appel d'offres : Services - Statut : Information - Région : Afrique)**



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIAL E IDENTIFICAÇÃO**  
Nome do serviço: Conservatória/cartório de São Lourenço dos Órgãos  
Endereço/Morada: João Teves  
Telefone/fax/email: 271 10 41 - email - Felismino.benchimol@rni.gov.cv

**-EXTRACTO-**

**CERTIFICO**, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 860-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei no 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. no 50 Ia Série, que no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e três, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim oficial, **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário P/S no Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12/A, a folhas 150 e 13/A a 10 folha, a seguinte habilitação:

Que no dia **vinte e cinco** de **outubro** de **dois mil e dezasseis**, faleceu na freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, sem testamento ou disposição de última vontade, o senhor **Gregório Varela**, no estado de casado com **Ana Maria Lopes Sanches**, sob regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Santa Catarina de Santiago e com última residência habitual em Portugal.

Que lhe sucedeu com único herdeiros os filhos legitimários:

**a)- Maria do Carmo Sanches Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França; **b)- Ana Cristina Sanches Varela Tavares**, casada com Isaias Tavares Mendes, natural da freguesia de Santo Amaro Abade Tarrafal de Santiago, residente em Portugal; **c)- Maria Zenaida Sanches Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França; **d)- Silvino Sanches Varela**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em Portugal; **e)- Ernestina Sanches Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França; **f)- Octavio Sanches Varela**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em Portugal.

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

Nos termos do número 5 do artigo 86ºA e 87º do Código do Registo Notariado,

podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos nove de agosto de dois mil e vinte e três.

CONTA:

Imposto de Selo..... 1.000\$00  
Arto.20.4.2..... 200\$00  
Total.....1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº. 588655/2023.

O Notário, P/S  
  
/ Felismino Monteiro Benchimol /

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde



**CÂMARA MUNICIPAL DO PAUL**

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO  
Concurso Público Nº 02/CMPaul/2023

**Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal do Paul, sede sito na Avenida Agostinho Neto, cidade das Pombas, ilha de Santo Antão, caixa postal 15, contacto 2231197.

**Entidade responsável pela condução do procedimento:** Câmara Municipal do Paul

**Objeto do Concurso:** Empreitada de execução de obras públicas da Requalificação Urbana e Ambiental de Penedo de Janela, de acordo com as especificações técnicas definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

**Local da execução do contrato:** o local da execução da empreitada é na zona de Penedo de Janela, Paul, Santo Antão.

**Prazo de execução do contrato:** 6 (seis) meses a contar da data da consignação da obra.

**Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos na Secretaria da Câmara Municipal, das 8:00 horas e as 15:00 horas ou por solicitação através do email: cmpaul2017@gmail.com

**Requisitos de admissão:** podem ser admitidos os interessados com nacionalidade Cabo-verdiana, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, empresas ou agrupamento de empresas do ramo referente às descrições dos serviços a prestar, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código de Contratação Pública.

**Língua:** língua Portuguesa, aceitando-se porém, língua estrangeira quando a natureza assim o exigir desde que acompanhados de tradução legalizada, sendo que a tradução prevalecerá sobre os originais em língua estrangeira.

**Critério de adjudicação:** a empresa que tiver maior pontuação em conformidade o Programa de Concurso.

**Data de apresentação de propostas:** A entrega das propostas e respetivos documentos vai até às 15h00 do dia 25 de setembro de 2023, diretamente na Secretaria da Câmara Municipal do Paul.

**Modo de apresentação das propostas:** as propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser submetidos de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso e Caderno de Encargos até ao dia 25 de setembro de 2023.

**Ato público:** Abertura das propostas pelas 10h00 do dia 26 de setembro de 2023, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sito no edifício da Câmara Municipal, na Avenida Agostinho Neto, cidade das Pombas, ilha de Santo Antão, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

**Lei aplicável ao procedimento:** Código Contratação Pública, Lei nº 88/ VIII/2015, de 14 de abril.

Cidade das Pombas, 16 de agosto de 2023

Presidente da Câmara Municipal do Paul  
/Antonio Aleixo Martins/



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

**JUÍZO CÍVEL**  
=ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº86/JP/TJCSF/2022/23-

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 135/2023, movido pelo (a, s) autor (a, es) Dazary M. Monteiro, Cassandra e Outros, José Aginaldo Plácido Santos Fontes e Outros, Catarina Socorro do Carmo Joaquim Fontes e Outros, Maria de Fátima Vieira Fontes e Outros, Filomena Joaquim Fontes e Outros, Benjamim Aginaldo Fontes, Estefânia Cândida Fontes e Outros, maiores de idade, residentes nos EUA, representado (a, s) pelo mandatário judicial, o Dr. Manuel Roque Silva, Júnior, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra OS RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA: “Terra de sementeira na localidade de Mato JE, freguesia e concelho de Santa Catarina do Fogo, com matriz rustica sob no 796/0, confrontando a Norte com ribeira ou regato, Sul com Lino Vieira Fontes e parede ou outros proprietários, Este com estrada antiga, Oeste com estrada nacional, com área matricial de 4.646m2, que na real tem uma área de 8.960,96m2.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuar-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá faz-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 28 de julho de 2023.

O Juiz de Direito  
/Paul Jorge Santos Aires/  
O Oficial de Justiça  
/José G.F. Pires/

S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax # (0238) 2812829 - Cabo Verde



**Ministério da Justiça**

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRACTO-**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação, que no dia dez de julho de dois mil e vinte e três, com início de folhas 7vº do livro de notas número D/76, deste Cartório Notarial, a meu cargo, José Manuel Santos Fernandes, respetivo notário, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Etelvina Joana Monteiro**. - Que, no dia dezanove de novembro de dois mil e dois, no Hospital Doutor Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, com última residência habitual em Ribeirinha - São Vicente, faleceu ETELVINA JOANA MONTEIRO, de setenta e quatro anos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado solteira. - Que, a falecida não deixou testamento ou escritura de doação por morte e lhe sucederam como herdeiros legitimários, os seus filhos; - **a) Astrid Monteiro Lopes**, à dato do óbito solteira, maior, atualmente casada com Fausto Moroni sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Itália; - **b) Álvaro Medina Monteiro de Oliveira**, solteiro, maior, residente

na cidade da Praia, ilha de Santiago; ambos, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 14 de julho de 2023.

Conta:202339611/2022

Art. 20.4.2 ..... 1000\$00

Selo .....200\$00

Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

Proc:586372

O Notário

/José Manuel Santos Fernandes/

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes







REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

**JUÍZO CÍVEL**  
=ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº67/JP/TJCSF/2022/23 -

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 134/2023, movido pelo (a, s) autor (a, es) Dazary M. Monteiro, Cassandra e Outros, José Aguiinaldo Plácido Santos Fontes e Outros, Catarina Socorro do Carmo Joaquim Fontes e Outros, Maria de Fátima Vieira Fontes e Outros, Filomena Joaquim Fontes e Outros, Benjamim Aguiinaldo Fontes, Henriques Veiga e Outros, maiores de idade, residentes nos EUA, representado (a, s) pelo mandatário judicial, o Dr. Manuel Roque Silva, Júnior, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os INCERTOS E HERDEIROS REUS MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS DESCONHECIDOS DE DELFINA GOMES MIRANDA.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS E HERDEIROS DESCONHECIDOS DE DELFINA GOMES MIRANDA, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA: “Uma casa coberta de telha de barro, com uma despesa em construção, sito na localidade de Cova Figueira, freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, com matriz urbana sob no 337/0, confrontando a Norte com rua publica, Sul com rua publica, Este com rua publica e Oeste com Emilia Fernandes, com uma área de 84.3 m2 e valor matricial de 400.000\$, atualmente designado como um lote de terreno em construção.**

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66o do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 20 de julho de 2023.

O Juiz de Direito  
/ Paulo Jorge Santos Aires/  
O Oficial de Justiça  
/ José G. K. Pires/

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174-Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIAL E IDENTIFICAÇÃO  
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA  
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404 - A - PRAIA  
Tel. 2626205 / 2626209



Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

## **EXTRACTO**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia **nove de Agosto de dois mil e vinte e três**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notária, **Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas Número **Trezentos/A**, de folhas **setenta e oito a setenta e nove**, uma escritura de habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que no dia **trinta e um de Julho de dois mil e vinte e dois**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu, **TEREZA GOMES LOPES**, no estado de casada com Joaquim Lopes, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi da Freguesia de São João Baptista, Concelho de Ribeira Grande de Santiago, com última residência habitual em São João Batista.

Que a falecida não deixou testamento ou disposição de última vontade, tendo -lhe sucedido como seus únicos herdeiros, os filhos:

- AGNELO GOMES LOPES**, solteiro, maior, natural da Freguesia de São João Batista, Concelho de Ribeira Grande de Santiago, residente em França;
- SILVESTRE GOMES LOPES**, casado com Anilda Maria Rocha Monteiro Lopes, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de São João Batista, Concelho de Ribeira Grande de Santiago, residente em Portugal;
- MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES**, solteira, maior, natural da Freguesia de São João Batista, Concelho de Ribeira Grande de Santiago, residente em Portugal;
- FÁTIMA GOMES LOPES**, solteira, maior, natural da Freguesia de São João Batista, Conselho de Ribeira Grande de Santiago, residente em Portugal;
- AGUEDA GOMES LOPES MOREIRA**, casada com Victor de Barros Moreira, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de São João Batista, Concelho de Ribeira Grande de Santiago, residente em Portugal;
- CESALTINA GOMES LOPES MORENO**, casada com João Pinto Lopes Moreno no regime de Comunhão Geral de Bens, natural da Freguesia de São João Batista, Concelho de Ribeira Grande de Santiago, residente em Portugal;

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação.

### **ESTÁ CONFORME**

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia nove de Agosto de dois mil e vinte e três.

#### **CONTA:**

Art.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total .....1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)  
Reg. sob o nº 202373387/2023

A Notária  
Ana Teresa Ortet Lopes Afonso



Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**

**Joao Alessandro Amado**, Notário P/Substituição em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei no 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia sete de Outubro de dois mil e vinte dois, a folhas 19 do livro de notas para escrituras diversas número sessenta e sete foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Benedita Rocha Brito**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia dezasseis de Julho do ano dois mil e dezanove, faleceu em Fundo das Figueiras **Benedita Rocha Brito**, no estado viúva, que foi natural da freguesia de São Joao Baptista, concelho de Boa Vista com última residência habitual em Fundo das Figueiras.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legitimários duas filhas.

**Antonela Brito Livramento Evora**, solteira, maior, natural da freguesia de São Joao Baptista, concelho de Boa Vista, habitualmente residente em Portugal. **Paulette Joanita Rocha**

**Livramento Evora**, solteira, maior, natural da freguesia de São Joao Baptista, concelho de Boa Vista, habitualmente residente em Fundo das Figueiras.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado **Benedita Rocha Brito**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto - lei nº 9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado. Esta Conforme.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos vinte e 14 do mês de Outubro de 2022.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

O NOTÁRIO P/SUBSTITUIÇÃO,  
Joao Alessandro Amado



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos da **Segunda** publicação, nos termos do disposto no artigo 86º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O, nº50- 1ª Serie, que no dia cinco de junho de dois mil e vinte e três, de folhas 92vº à 93vo do livro de notas número B/76, deste Cartório Notarial, a meu cargo, Lic, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Justificação Notarial, no qual, Manuel do Rosário Gomes, viúvo, segundo declara, contribuinte fiscal número um zero zero um dois sete três sete um, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nesta cidade do Mindelo, declara com exclusão de outrem, que ele e a sua falecida esposa, Lucília Maria Fortes Gomes, são donos em comum e possuidores legítimos do prédio urbano, composto por quatro divisões, sótão e quintal com três dependências, servindo uma de cozinha, coberta de telha de barro, com a área de cento e vinte e um vírgula noventa e um metros quadrados, sito na Rua Dr. Nunes de Oliveira, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, inscrito na respetiva matriz, a seu favor, sob o número 2068/0, com o valor matricial de oitocentos e noventa e cinco mil e sessenta escudos, não descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente; - Que, o prédio não se encontra situada na área cadastrada da ilha de São Vicente, conforme declaração conjunta do Município de São Vicente e do Instituto Nacional de Gestão do Território. - Que, este prédio foi por eles adquirido no estado de casado, sob o regime da comunhão geral de bens, em catorze de maio de mil novecentos e setenta e cinco, por escritura pública de compra e venda, que dele fizeram a Idalina Nobre Martins Pires Ferreira e Maria Celeste Martins Pires Ferreira, conforme o título que abaixo arquivo, que a comprova; - Que, em consequência da compra que efetuaram, o mesmo está na posse e fruição do mencionado prédio, em nome próprio há mais de quarenta e cinco anos, pagando os respetivos impostos, conservando-o, tudo isto ininterruptamente, sem violência ou oposição de quem quer que seja e à vista de toda a gente; - Que esta posse de boa-fé, contínua, pacífica e pública conduziu à aquisição do direito de propriedade do mencionado prédio urbano por usucapião, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 05 de junho de 2023.

Conta: 202338251/2023

Art. 20.4.2 .....1000\$00

Selo.....200\$00

Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

Proc:582819

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservatória e Cartório Notarial de São Miguel

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **Segunda publicação**, nos termos do n.º 3 do artigo 100.º, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**, lavrada aos 02/05/2023, de fls 41 a 42, no livro de notas para escrituras diversas n.º 02, no qual a **Sra. Alberta Sanches de Carvalho**, solteira maior, natural da freguesia de São Miguel, concelho de São Miguel, residente na Veneza, São Miguel, contribuinte fiscal **107122596** e titular de CNI com NIC 19831215F010Q com validade de 04/12/2027 emitido pelo SINIAC de Santa Cruz, que outorga por si e na qualidade de procuradora de **Sr. Abel Sanches de Carvalho**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcaño, concelho de São Miguel, residente na França. NIF **162599200**, conforme qualidade e suficiência de poderes, que verifiquei constar da procuração outorgada aos 17/03/2023 na Embaixada de Cabo Verde em Paris, França, declaram serem donos e legítimos possuidores de um **Prédio urbano**, Rés-chão, edificada sobre o lote nº 60, com a área de **cento e vinte e quatro vírgula dois metros quadrados**, situado em **Veneza**, contruído de alvenaria de pedra basáltica, blocos de betão assentes em argamassa, coberto de telha e barro e laje de betão armado, com três quartos de dormir, uma sala comum, arrecadação, cozinha, varanda e quintal, confrontando do **Norte** com Passagem, **Sul** com Lote **Este** e **Oeste** com Estrada, com o valor matricial de quinhentos mil escudos, o qual se encontra omissa na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel do Arcaño, sob o número **dois mil quatrocentos e setenta barra zero**.

2. Que, o referido prédio lhes vieram a posse, á título de Sucessão Hereditária, por morte da Mãe, **Maria De Fátima Sanches Gonçalves Carvalho**, ocorrido em 26/05/2002.

Que, após o falecimento da mãe em 2002 até presente data, isto é há mais de vinte anos, eles sucederam na posse do referido imóvel gerindo e administrando-o.

3. Que assim sendo, em virtude da aquisição por parte do mãe, os justificantes passaram a ser proprietários dos referidos prédios, mantendo em nomes próprios, uma posse pública, pacífica, contínua, de boa-fé, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente suportando os encargos de obras, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial;

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 101º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de Justificação Notarial Está conforme o original.

Cartório Notarial de São Miguel, 02/05/2023.

Registos Notariado e

Imp. de selo. 200.00 Total: 1.200.00 - Reg. sob o n.º 340/2023.

Custas..... 1.000.00

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, Achada Fátima - Santa Cruz, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 269 13 24, +(238) 269 13 72/VOIP (333) 6996, (333) 6997, Email: Conservatoria.Cartorio-SantaCruz@gov.cv - www.governo.cv

A Conservadora/Notária P/A

Elisângela de Jesus Varela Moreira



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

## EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação, que no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e três, com início de folhas 68vº do livro de notas número C/76, deste Cartório Notarial, a meu cargo, José Manuel Santos Fernandes, respetivo notário, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Ambrozina Ramos Pimenta Maurício. Que, no dia dois de abril de dois mil e vinte e um, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, com última residência habitual em Fonte Meio, ilha de São Vicente, faleceu **Ambrozina Ramos Pimenta Maurício**, de setenta e nove anos, natural que foi da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, Cabo Verde, no estado casada com “Alberto Pedro Maurício, sob o regime de comunhão de adquiridos. - Que, a autora da herança, não fez testamento ou escritura de doação por morte, e lhe sucederam, como herdeiros legítimos; **a) Mário Alberto Pimenta Maurício**, casado com Sofia Laura Monteiro da Rocha Silva Maurício, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Murdeira, ilha do Sal;- **b) Jorge Humberto Pimenta Maurício**, casado com Eurídice Zenaida Estrela Almeida dos Reis Maurício, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Chã

de Marinha, ilha de São Vicente; - **c) Cesar Augusto Pimenta Maurício**, divorciado, residente em Fonte Meio, ilha de São Vicente e - **d) Hamilton César Pimenta Maurício**, solteiro, maior, residente em Brasil, todos, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 27 de junho de 2023.

Conta: 2023320047/2022

Art. 20.4.2 ..... 1000\$00

Selo .....200\$00

Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

Proc:56676

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes

O Notário

José Manuel Santos Fernandes/



**Ministério  
da Justiça**

Direcção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**NOTÁRIO: José Ulisses Fortes Furtado**

## **EXTRACTO**

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.0-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dois de Setembro de dois mil e vinte e dois, de folhas 63F a 65F, no livro de notas para escrituras diversas número 2, deste Cartório, a cargo do Notário, **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **António Mendes Dias**, falecido no dia dezasseis de Março de mil novecentos e noventa e sete, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Idelmira Pires Varela, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, com sua última residência em Achada Lém, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Maria José Varela Dias**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Anastácio Lima Rosa**, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França, **Egídio Varela Dias**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Samira Brito Martins Dias**, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achada Lém, **Joaquim Santana Varela Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Holanda, **Angélica Varela Dias**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França, **Maria de Lourdes Varela Dias**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Juvêncio Sanches Monteiro**, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achada Lém, **Maria dos Anjos Varela Dias**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Anilton Jorge Lopes Moreno**, natural freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Lisboa, **José António Varela Mendes Dias**, no estado de falecido, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria Isabel de Pina Borges**, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, com última residência em Portugal, **Emanuel Varela Dias**, no estado de falecido, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria Ivone Robalo Andrade**, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, com última residência em Achada Lém.

No dia dez de Agosto de dois mil e vinte e dois, em Achada Lém, faleceu a Senhora **Idelmira Pires Varela**, no estado de viúva, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, com última residência em Achada Lém, sem testamento e disposição de vontade, tendo-lhe sucedido como última única e universais herdeiros os seus filhos acima mencionados.

No dia um de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, na freguesia de Pena, concelho de Lisboa, faleceu o Senhor **José António Varela Mendes Dias**, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria Isabel de Pina Borges**, natural qua foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, com

última residência em Restelo - Lisboa, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Virgínia Borges Dias**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Lisboa, **Leidy Patrick Borges Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França, **Ilicina Maria Borges Dias**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França, **Ludmila Dias Moreira**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achada Lém, **Claúdio Tavares Dias**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Jaquelina Aleida Tavares Martins**, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achada Lém, **Paula Cristina Borges Dias**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em França, **Maria Goreth Borges Dias**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França, **Janisse de Jesus Borges Dias**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França.

No dia vinte e sete de Julho de dois mil e quatro, em Assomada, faleceu o Senhor **Emanuel Varela Dias**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria Ivone Robalo Andrade**, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, com última residência Achada Lém, sem testamento nem qualquer disposição de ultima vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Andreia Sofia Andrade Dias**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Lisboa, **Elizandro Andrade Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achada Lém, **Edmilson Gil Andrade Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achada Lém, **Edson Júnior Andrade Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achada Lém.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos sete dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e três.

Custas.....1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 556053/2023.

O NOTÁRIO,  
  
/ José Ulisses Fortes Furtado/



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



1º Cartório Notarial da Praia  
Notário: Victor Veiga

### -EXTRACTO-

**CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **segunda** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 03.08.2023, de folhas 11 a 12 do livro de notas para escrituras diversas número 312 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitações de Herdeiros por óbito de Sónia Marízia Monteiro Gonçalves Rocha e Maria Jesus Gomes Monteiro Gonçalves**, nos termos seguintes:

#### Primeira Habilitação

Que no dia **dezasseis de agosto de dois mil e vinte**, aos quarenta anos de idade, na freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, Portugal, faleceu **Sónia Marízia Monteiro Gonçalves Rocha**, no estado civil de casada com Osvaldo Sérgio do Rosário Rocha sob o regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de José Gonçalves e Maria de Jesus Gomes Monteiro Gonçalves, que teve a sua última residência em Avenida Manuel Cabanas, nº12, r/c esq. Águas Livres, Amadora, Portugal.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única herdeira a sua filha **Bruna Rafaela Gonçalves Rocha**, menor, natural da freguesia de Venteira, concelho de Amadora, Portugal, residente em Palmarejo Grande, Praia.

#### Segunda Habilitação

Que no dia **dezoito de março de dois mil e vinte e três**, na freguesia de Águas Livres, concelho de Amadora, faleceu **Maria Jesus Gomes Monteiro Gonçalves**, aos sessenta e dois anos de idade, no estado civil de casada com José Gonçalves sob o regime de comunhão de adquiridos, filha de Frederico Landim Monteiro e Joana Gomes Varela, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, que teve a sua última residência habitual na Avenida Manuel Cabanas, nº 12, r/c esq., Águas Livres, Amadora, Portugal.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros os seus filhos e neta:

**Célio Emanuel Monteiro Gonçalves**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia.

**Adérito José Monteiro Gonçalves**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Terra Branca, Praia.

**Bruna Rafaela Gonçalves Rocha**, menor, natural da freguesia de Venteira, concelho de Amadora, Portugal, residente em Palmarejo Grande, Praia, por direito de representação da mãe **Sónia Marízia Monteiro Gonçalves Rocha**.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 07 de agosto de 2023.

Notário,  
Victor Manuel Furtado da Veiga

CONTA: 589331/2023

Art. 20.4.2 ..... 1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total .....1.200\$00. Importa o resente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Victor Manuel Furtado da Veiga NIF-353331112



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



### -EXTRACTO-

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia oito do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e três, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número trinta e nove, de folhas quarenta e dois verso a quarenta e três, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia dezanove do mês de Dezembro do ano mil, novecentos e oitenta e seis, na freguesia de Pena, concelho de Lisboa, República de Portugal, onde teve a sua última residência habitual na Rua de São Bento, 47, primeiro andar direito, freguesia de Santa Catarina, faleceu **AVENINO DOS SANTOS SILVA**, natural que foi da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de casado com Leandra Lima Silva, sob o regime da comunhão geral de bens.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiras legitimárias, as suas filhas, a saber: **1. Elizabete Santos Silva**, à data do óbito, solteira, maior, sendo atualmente casada com Francisco Monteiro, sob o regime da comunhão de adquiridos; e **2. Ivon Lima Santos Silva**, solteira, maior, ambas naturais da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residentes em Luxemburgo e França, respetivamente.

Que, entretanto, no dia oito do mês de Outubro do ano dois mil e dezassete, em Marselha, Oitavo Distrito, França, onde teve a sua última residência habitual, faleceu **LEANDRA LIMA SILVA**, natural que foi da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de viúva do referido Avenino dos Santos Silva.

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiras legitimárias, as suas filhas, a saber: **1. Elizabete Santos Silva** e **2. Ivon Lima Santos Silva**, ambas acima devidamente identificadas.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, preferam às mencionadas herdeiras ou que com elas possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **Avenino dos Santos Silva e Leandra Lima Silva**

#### ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos oito de Agosto de dois mil e vinte e três.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:..... 1.200\$00

Processo n.º 588674

Conta reg. sob o n.º 202316169

Manuel António Pina Rodrigues Rosa

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00/VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gmail.com



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



### -EXTRACTO-

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **85**, a folhas **28 a 29vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Pedro Tavares Fernandes**, falecido no dia vinte de maio de dois mil e vinte e três, na sua residência, sito em Pingo Chuva, freguesia e concelho de Santa Catarina, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Alvarina Gomes, sob o regime de comunhão geral de bens.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - Juvenália Gomes Fernandes**, solteira, maior, natural da República Democrática de São Tomé e Príncipe, residente em França; **b) - Arlinda Gomes Fernandes**, solteira, maior, residente em Pingo Chuva; **c) Lucia Gomes Fernandes Cardoso**, casada com Ernesto Cardoso, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Pingo Chuva; **d)- Belmira Gomes Fernandes**, viúva, residente nesta cidade de Assomada, estas naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina; **e)- Francisco Gomes Fernandes**,

casado com Ana Ivete Tavares Furtado, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da República Democrática de São Tomé e Príncipe, residente em Portugal; e ainda o neto Wilson Mário Gomes Fernandes, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente na Cidade da Praia, em representação da mãe, **Antonina Gomes Fernandes, pré-falecida no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa.**

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Pedro Tavares Fernandes**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três.

Emol: .....1.000.00

Imp. de selo:..... 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 591875/2023

Jandira dos Santos Cardoso  
DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Carina, Palácio da Justiça RC Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP \*. Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99/V33) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

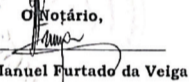
## -EXTRACTO-

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 100 do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 07.08.2023, de folhas 29 a 30 do livro de notas para escrituras diversas número 312 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Justificação Notarial** em que a senhora **Joanita Monteiro Caetano Sales Piloto**, contribuinte fiscal número 141769718, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Achada São Filipe, Praia, como **justificante**, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do prédio urbano sito em Fazenda, Praia, com a área de **duzentos e sessenta e quatro virgula setenta e um metros quadrados**, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número **11044/1**, que faz parte integrante do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o número **28783/20141001**, cuja aquisição se acha registada a favor de **João Rodrigues Monteiro** sob o número **G-1(2556) Ap.10/23.02.1961**, invocando que adquiriu a propriedade deste prédio por via da

usucapião, em virtude da posse iniciada por compra feita por ela no ano de 1966 (mil, novecentos e sessenta e seis), posse esta que alega exercer ininterruptamente há mais de cinquenta e sete anos, e que alega ter continuado a exercer ininterruptamente, nomeadamente, pagando regularmente os impostos relativos ao prédio e dele usufruindo de todas as utilidades proporcionadas, em suma, praticando sobre o imóvel todos os atos próprios de proprietária, de forma pública, pacífica, contínua, de boa fé e sem oposição de quem quer que seja.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 101.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 11 de agosto de 2023.

O Notário,  
  
Victor Manuel Furtado da Veiga

1.º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Victor Manuel Furtado da Veiga NIF-353331112

## -EXTRACTO-

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que no dia trinta e um do mês de Julho do ano dois mil e vinte e três, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número trinta e nove, de folhas oito a nove, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e nove do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, na freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, República de Portugal, onde teve a sua última residência habitual na Rua Calouste Gulbenkian, número 77, segundo andar direito, Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Barreiro, faleceu **MARIA LUÍSA DA CRUZ FORTES**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de divorciada.

Que, a falecida não deixou descendentes e nem fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os

seus pais, a saber, **Manuel Aniceta Fortes**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente; e **Hirondina Maria da Cruz Fortes**, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, casados entre si, sob o regime da comunhão geral de bens, ambos residentes em Fonte Filipe, ilha de São Vicente.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Maria Luísa da Cruz Fortes**.

### ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos 11 de Agosto de dois mil e vinte e três.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

Soma:..... 1.200\$00

Processo n.º 585688

Conta reg. sob o n.º 20239078

O Notário,  
  
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00/ VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: Segundocartorio-SV@gov.cv - www.governo.cv



## FARMÁCIAS DE SERVIÇO

### QUINTA -17 de Agosto

**SANTO ANTÓNIO**  
ASA - T: 262 11 86

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

### SEXTA - 18 de Agosto

**AFRICANA**  
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06

### SÁBADO - 19 de Agosto

**AVENIDA**  
Fazenda - T: 261 36 90

**JOVEM**  
Mindelo - T: 232 45 30

### DOMINGO - 20 de Agosto

**SANTA ISABEL**  
Largo Europa - Tel: 262 37 47

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65

### SEGUNDA - 21 de Agosto

**SÃO FILIPE**  
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

**AVENIDA**  
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

### TERÇA - 22 de Agosto

**UNIVERSAL**  
Avenida Santiago - T: 262 93 98

**LEÃO**  
Mindelo - T: 232 66 04

### QUARTA - 23 de Agosto

**FARMÁCIA 2000**  
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

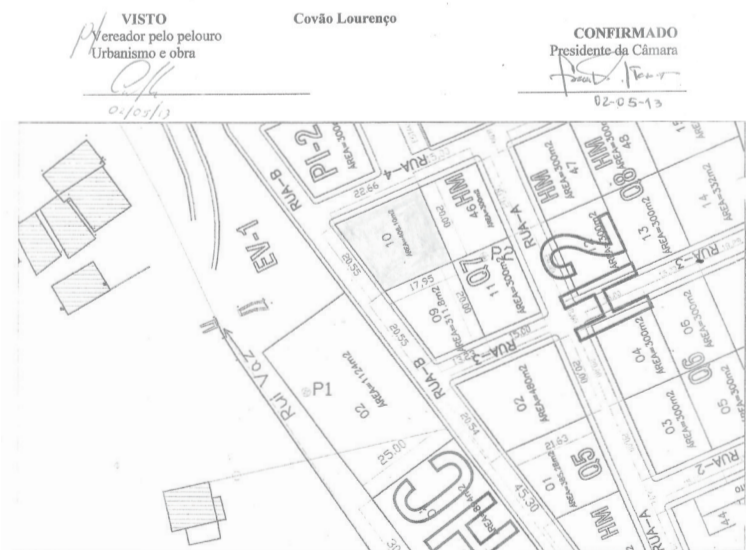
## VENDE-SE

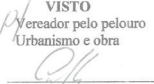
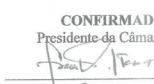
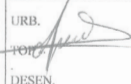
Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



VISTO Verificador pelo pelouro Urbanismo e obra  02/08/23		CONFIRMADO Presidente da Câmara  02-05-13	
G.TÉCNICO C.M.S.DOMINGOS		OBS :	
URB. 	PROP: Rui António Luís Lopes Umbelino	Z	Q
DESEN.	USO: Habitação Mista	HM	07
ESC: 1/1000	Área Total: 406.10m2	DOAÇÃO	10
DATA: 07/03/2013		Compra	<input type="checkbox"/>
		Ocupação Temporária	<input type="checkbox"/>
		Nº de pisos : Cave, R/c +1(dois)	

Contacto: 9995269